



**6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CONJUNTO SEMAS/SMS Nº
03/2018.**

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CONJUNTO SEMAS/SMS Nº 03/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A COMUNIDADE SÓ POR HOJE.

Processo Administrativo nº 002/2018
Dispensa de chamamento Público.

Por este instrumento particular de Termo de Colaboração, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.588.950/0001-80, com sede na Av. Alberto Andaló, nº 3030, Centro, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Rua João Teixeira, nº 260, Bairro Santa Cruz, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, representada neste ato por sua titular **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021 e pela Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Av. Romeu Strazzi, 199 – Vila Sinibaldi doravante denominada simplesmente SECRETARIA, representada neste ato por seu Secretário, **Aldenes Albaneze Borim**, portador da cédula de identidade RG 6.498.064-9, e inscrito no CPF/MF sob o nº 785.663.048-53, autorizados pelo Prefeito do Município no termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017 e alterações, e de outro a Comunidade Só Por Hoje, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 00.734.543/0002-13, com sede na Rua Siqueira Campos, nº4042, Bairro: Santa Cruz – São José do Rio Preto/SP, representada neste ato por sua dirigente a Sra. **Monalisa Cássia da Silva**, RG 40.482.717-2 SSP/SP, CPF nº 339.978.948-33, resolvem celebrar o presente mediante a estipulação das seguintes cláusulas, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, e suas alterações, do Decreto Municipal nº 17.708/2017, e suas alterações, da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 alterada pela Lei nº 12.435/2011, em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/09), e as demais normativas pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da parceria e ainda revisão do Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração, considerando o aperfeiçoamento do serviço e o melhor atendimento aos usuários **para o período de 1º de novembro de 2.021 a 30 de abril de 2.022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Em virtude do aditamento fica acrescido ao valor constante da cláusula quarta do Termo de Colaboração, o valor de até R\$ 290.030,00 (duzentos e noventa mil e trinta reais) assim distribuídos: - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com recurso federal da Portaria nº 369/20; R\$ 76.600,00 (setenta e seis mil e seiscentos reais) com recurso federal Bloco da Proteção Social Especial Reprogramação e R\$ 208.430,00 (duzentos e oito mil, quatrocentos e trinta reais) com recurso de origem municipal, conforme previsto no Cronograma de Desembolso e Planos de

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**



2

Aplicação, constantes no Plano de Trabalho aprovado, bem como, estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, anexos do processo.

§1º - O valor destinado à execução do presente termo aditivo ao Termo de Colaboração será originário da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e irá onerar a Unidade Orçamentária 04.002 – Natureza da Despesa 33.50.43.01 - Subvenções Sociais – Municipal - Ficha 511 - Código de Aplicação 510.000; Natureza da Despesa 33.50.43.05 - Subvenções Sociais – Federal - Ficha 516 - Código de Aplicação 500.030 e Natureza da Despesa 33.50.43.05 – Subvenção – Federal/ Port. 369/20 - Ficha 516 - Código de Aplicação 312.006.

§2º - Para o ano de 2022 os valores foram reajustados com base na variação do índice de correção relativo ao IPCA (IBGE) acumulado nos últimos 12 meses, sendo referência o mês de setembro de 2021, no percentual de 10,25%, somente no recurso municipal.

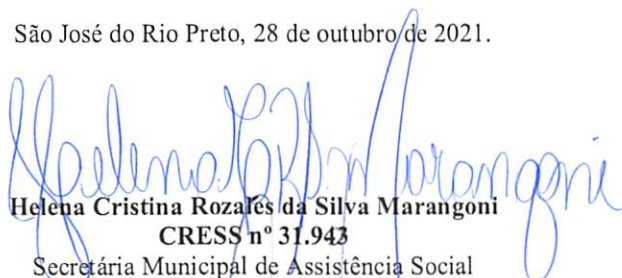
§3º - Os recursos financeiros transferidos pela **SECRETARIA** em decorrência do Termo de Colaboração e aditamento, inclusive os eventuais resultados de aplicação no mercado financeiro, serão movimentados, única e exclusivamente, em conta corrente específica para cada recurso, em instituição financeira pública, procedendo toda movimentação financeira dos recursos na mesma, sendo vedadas as transferências bancárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração, referido no Parágrafo Único da Clausula primeira do termo, foi revisado tendo em vista a inclusão dos itens a ser adquiridos para melhor atendimento aos usuários.

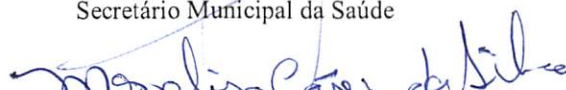
CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam os efeitos legais.

São José do Rio Preto, 28 de outubro de 2021.


Helena Cristina Rozalés da Silva Marangoni
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social


Aldenis Albanzeze Borim
Secretário Municipal da Saúde


Monalisa Cássia da Silva
Presidente da Comunidade Só Por Hoje.